



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0311E/2020

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Henrique Fortes Dezena**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata** – entrega parcelada, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.857.076/0001-09, NIRE nº 35.2.14540803, com sede na Avenida João Antunes dos Santos nº 1137/1139, Jardim Pinheiros, CEP 13.274-290, município de Valinhos (SP), telefone (19) 3871-8488, e-mail: valinpharma@valinpharma.com.br, neste ato representada pela **Sra. Camila Nogueira Argeri**, brasileira,

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

casada, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº 44.024.376-2 SSP/SP e do CPF nº 309.063.258-62, residente e domiciliada na Rua Sara Alvarado Bertanholi nº 720, Apto. 23, Bairro Jardim Monte Verde, CEP 13.275-054, município de Valinhos (SP).

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
28	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500 MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,20590	R\$ 1.029,50	PRATI DONADUZZI
30	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 1,90000	R\$ 28.500,00	SANDOZ
31	ANASTROZOL, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	400	R\$ 4,00000	R\$ 1.600,00	EUROFARMA
33	ARIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	1.600	R\$ 0,80000	R\$ 1.280,00	PRATI DONADUZZI
35	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,06900	R\$ 2.070,00	VITAMEDIC
44	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL - AMPOLA 1,00 ML	AMPOLA	2.000	R\$ 2,82560	R\$ 5.651,20	EUROFARMA
57	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) + 400 UI	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,06900	R\$ 2.760,00	THN
59	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,39200	R\$ 3.920,00	ACTAVIS
62	CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,12650	R\$ 10.120,00	GERMED
65	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO/AMPOLA	1.000	R\$ 9,47600	R\$ 9.476,00	EUROFARMA
75	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,43680	R\$ 1.310,40	EUROFARMA
78	CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 3,30000	R\$ 49.500,00	EMS
79	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,80500	R\$ 4.830,00	EMS
92	CUMARINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG + 90 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,85400	R\$ 1.708,00	CIFARMA
100	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	BLISTER COM DOSE UNITÁRIA	50.000	R\$ 0,08680	R\$ 4.340,00	SANTISA
112	DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,65760	R\$ 16.440,00	ZYDUS
115	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:60 MG, FORMA FARMACÊUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CÁPSULA	1.200	R\$ 2,52730	R\$ 3.032,76	EMS

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

Handwritten signature and stamp



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

117	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA COM 0,2 ML	SERINGA	200	R\$ 14,00000	R\$ 2.800,00	MYLAN
186	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	1.600	R\$ 0,59000	R\$ 944,00	EMS
209	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,24370	R\$ 1.462,20	TEUTO
211	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,66640	R\$ 3.998,40	TEUTO
226	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 1,46510	R\$ 2.197,65	MEDLEY
230	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,42400	R\$ 16.960,00	DAICHI SANKYO

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 - O valor total global desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 175.930,11 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e onze centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

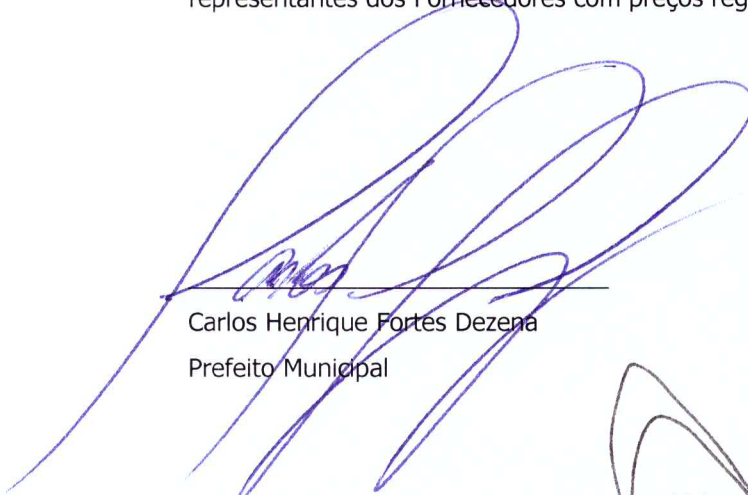
6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

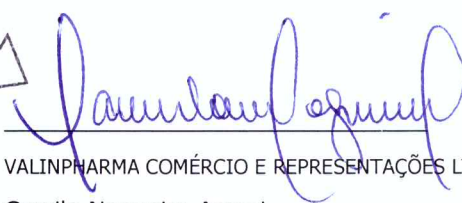
6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

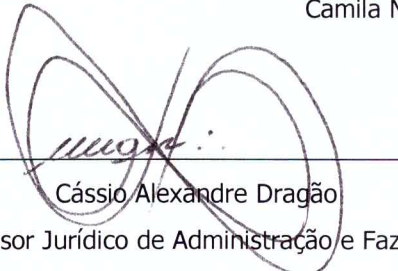


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal

Águas da Prata (SP), 28 de setembro de 2020



VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Camila Nogueira Argeri

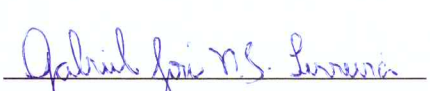


Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Testemunhas:



Carolina Ribeiro da Silva
RG 43.720.858-8



Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
RG 47.649.410-2



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

CONTRATADA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0311E/2020

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata (SP), 28 de setembro de 2020

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA

CARGO: PREFEITO

CPF: 305.950.338-90

RG: 33.146.870-0

Data de nascimento: 02/05/1982

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA

CARGO: PREFEITO

CPF: 305.950.338-90

RG: 33.146.870-0

Data de nascimento: 02/05/1982

Endereço: Rua Av. Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Camila Nogueira Argeri

Cargo: Administradora

CPF: 309.063.258-62

RG: 44.024.376-2 SSP/SP

Data de nascimento: 30/12/1982

End. Resid.: Rua Sara Alvarado Bertanholi nº 720, Apto. 23, Jd. Monte Verde, CEP 13.275-054, Valinhos (SP)

E-mail institucional: valinpharma@valinpharma.com.br

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3871-8488

Assinatura: _____

Advogado:

Cássio Alexandre Dragão OABSP 188.695 – e-mail: contratos.aguasdaprata@gmail.com

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)